

PROJETO DE LEI Nº 2.157 /2022

**“DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA -MG”.**

**Art. 1º** - Fica assegurada aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado no Município de Nova Lima, a gratuidade, nos moldes já existentes, da tarifa de todos os serviços de transporte público convencional do referido Município, exclusivamente nas datas que serão aplicados os exames presenciais.

**Parágrafo Único** - A obtenção da gratuidade no transporte público se dará mediante a apresentação física ou por qualquer meio digital do comprovante de inscrição nos referidos exames, e do documento com foto do estudante em formato legível.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Nova Lima, 28 de junho de 2022.



**Danúbio**

**Vereador**

2022 Jun/2022 13:19 00/00 00000 MANEIRO DE NOVA LIMA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo auxiliar a todos os estudantes que necessitam do transporte público durante sua trajetória rumo a qualificação profissional e curricular.

O Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) é dividido em duas provas, e costumeiramente aplicado aos domingos, integra o Sistema de Seleção Unificado, programa do Governo Federal para classificação de candidatos em Universidades Públicas.

Além disso, o ENEM é utilizado para obtenção do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), como substituto ou complemento do Vestibular convencional de universidades privadas e como requisito para obtenções de bolsas de estudo pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Assim, fica nítida a relevância atual do ENEM para o ingresso no Ensino Superior, seja público ou privado, razão pela qual apresento este Projeto de Lei, que visa garantir que os candidatos tenham condições adequadas para chegar ao local da prova.

Nova Lima, 28 de junho de 2022

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de junho de 2022.



Danúbio

**Vereador da Câmara de Nova Lima**